



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 – Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 – Fax 0XX 17 564 1224

LEI Nº 1.992/2002, DE 07 DE MAIO DE 2002.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2002, conforme autógrafo nº 014/2002, de 07 de Maio de 2002, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.430,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), ao seu orçamento vigente na seguinte especificação orçamentária:

Conta –154 – Crédito Especial - Ordinário

05 - Órgão – Departamento de Obras, Viação e Serviços

0501 - Unidade – Serviço Urbano

164510009 - Função – Habilitação

Projeto/Atividade:1040000 - Programa Vida Melhor - Modalidade Pintura Conjuntos Habitacionais.

449051000000 - Categoria – Obras e Instalações.....R\$ 47.430,00

Art. 2º - A Cobertura financeira a que refere o art. 1º da presente Lei, será efetuado através de recursos financeiros advindos de repasse da Secretária da Habitação, objetivando a transferência de recursos visando a implantação do Programa Vida Melhor – Modalidade Pintura dos Conjuntos Habitacionais, no Município de Catiguá.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 07 dias do mês de Maio de 2002.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Secretário de Gabinete